



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

03 de agosto de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 288/2022

Em atenção ao Of. nº 587/2022, referente ao Requerimento nº 677/2022, encaminhamos Despacho DRH nº 556/2022 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
15/08/2022
Ana Carla Sardau
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA

*Recebido
9/8/2022
Marina Ikeda*



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DRH Nº 556/2022

Assunto: Requerimento Câmara 677/2022 – Reajuste magistério

Destino: GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

O Ofício em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Junior da Van, requer esclarecimentos sobre a não concessão de reajuste salarial aos profissionais do magistério com data retroativa a janeiro/2022.

Primordialmente, lembramos que, em anos anteriores, a concessão do reajuste ocorria habitualmente no mês de janeiro, mediante promulgação de Lei do Governo Federal.

Em 2022, houve somente publicação de Portaria do Governo Federal estabelecendo o valor do Piso, em fevereiro/2022, sem força de lei, gerando ambiente de incertezas, não somente nesta municipalidade, mas em todo o país.

A decisão pela concessão do reajuste foi de iniciativa da Exma. Sra. Prefeita, visando reconhecer os esforços da categoria e adequar os vencimentos ao referido Piso Nacional.

Por não haver legislação superior que determinasse o reajuste retroativo a janeiro/2022, além do necessário cumprimento às imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4995, de 20/04/2022, teve efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de sua publicação.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

DRH, 02 de agosto de 2022.

60 Piso em fev/2022
Rafael Magalhães Oliveira

Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos